



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 435, DE 06 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa, a pedido, de função de gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.003700/2016-16,

RESOLVE:

Art.1° Dispensar, a pedido, a servidora **LIA MILITÃO MARREIRO**, matrícula SIAPE n° 1954439, [REDACTED] da função de Gerente da Divisão de Patrimônio, código FG-01.

Art. 2° Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor